



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2022

TRATA-SE DO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS – APAE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 404 – Bairro Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.477/0001-12, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecido na Rua Alberto Sartório, nº 404, Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ Nº 14.795.880/0001-44 neste ato representado pela ordenadora, Senhora MARINALVA BROEDEL MACHADO, portadora do RG nº 1.641.913/ES e do CPF Nº 085.316.597-10, e do outro, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANIS DE SÃO MATEUS – APAE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, sediada à Rua Coronel Constantino Cunha, nº 2127, Bairro Centro, no Município de São Mateus/ES, neste ato representado pelo seu Presidente, SEBASTIÃO PEDRO MARCONDES, portador do RG Nº M2772249 SSP MG e CPF nº 218.716.206-00, resolvem de comum acordo aditar o Termo de Colaboração nº 002/2022, celebrado em janeiro de 2022, com fundamento no Processo Administrativo nº 24847/2021, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, e no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017, na Lei Orçamentária Anual nº 1.647/2017, na Lei nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

- I. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS;
- II. Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

- III. Plano de Trabalho
- IV. Disposições Finais;

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar a Cláusula terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

“3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 551.318,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais);

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de 551.318,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

- Fonte de Recurso: 1001 – Recurso Ordinário:
Valor: R\$ 256.628,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais)
- Fonte de Recurso: 1390 – Recurso Estadual
Valor: R\$ 294.690,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais)
2.032 – Apoio Financeiro à Entidades Filantrópicas e sem fins Lucrativos – Especial.”

Leia-se:

“3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 638.004,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatro reais);

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de 638.004,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, quatro reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

- **Fonte de Recurso: 1500 – Recurso Ordinário:**
Valor: R\$ 343.314,00 (Trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais)
- Fonte de Recurso: 1661 – Recurso Estadual
Valor: R\$ 294.690,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais)
2.032 – Apoio Financeiro à Entidades Filantrópicas e sem fins Lucrativos – Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera a Cláusula Quarta – Da Transferência e Aplicação dos Recursos.

Onde se-lê:

EXERCÍCIO - 2022					
JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022
55.131,80 (PG.)*	-	55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-

EXERCÍCIO - 2022					
JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022
55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-	-	-

EXERCÍCIO - 2023					
JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023
55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-

EXERCÍCIO - 2023					
JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*			-

*(PG) = Pago

Leia-se:

EXERCÍCIO - 2022					
JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022
55.131,80 (PG.)*	-	55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-

EXERCÍCIO - 2022					
JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-	-	-
--------------------	---	--------------------	---	---	---

EXERCÍCIO - 2023					
JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023
55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	-

EXERCÍCIO - 2023					
JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
55.131,80 (PG)*	-	55.131,80 (PG)*	43.343,00	43.343,00	-

Portanto, o cronograma de desembolso ficará disposto conforme tabela abaixo, especificando mês e valor a ser repassado à entidade, no entanto, já foi repassado à entidade o valor de R\$ 128.314,00 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais), ficando R\$ 86.686,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para ser enviado à entidade seguindo os critérios e cláusulas pactuadas ao Termo de Colaboração nº 002/2022, considerando apenas as alterações dos meses de outubro e novembro de 2023 como selecionados na tabela **“Exercício – 2023”**:

CLÁUSULA QUARTA – PLANO DE TRABALHO

4.1 – O Plano de trabalho foi alterado através do Processo Administrativo nº 18.500/2023, em que o Proponente provoca o aditamento do Termo de Colaboração nº 002/2022, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS, conforme Resolução COMAS nº 015/2023, pela Gestora do Termo de Colaboração e pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir no mês de setembro de 2023, findando juntamente com o a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44


E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

São Mateus/ES, 30 de outubro de 2023.



Marinalva Broedel Machado
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15.073/2023



Sebastião Pedro Marcondes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

Testemunhas:

1) NOME: Qujeanne T. Passamani
CPF: 145.886.987-48

2) NOME: Bernadete de Paula Carlot
CPF: 204.008.237-80



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

02
J.P.

09
R.H.

PLANO DE TRABALHO – EMEMDA IMPOSITIVA

2023



Plano de Trabalho de Execução do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD realizado em Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do formato Termo de Colaboração.

Vigência: Outubro a Dezembro/2023

Presidente: Sebastião Pedro Marcondes

Coordenadora da Assistência Social - APAE: Josenita Jorge dos Santos

API
São Mateus

São Mateus/ES
2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apacees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alberto Sartório, nº 404		
Bairro Carapina	Cidade São Mateus/ES	CEP 29.933-060
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone (27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES		CNPJ 27.559.418/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127		
Bairro Centro	Cidade São Mateus /ES	CEP 29930-360
E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apacees.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apacees.org.br/sao-mateus/institucional/quem-somos
Local físico de divulgação da parceria https://www.apacees.org.br/sao-mateus/materiais		
Telefone 1 (27) 3763-1988	Telefone 2 (27) 99505-0537	Telefone 3 (27) 99988-2929

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Sebastião Pedro Marcondes		CPF: 218.716.206-00	
Nº RG M2772249 SSP - MG	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 01/01/2023 a 30/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Medeiros Neto, nº 16			
Bairro Aviação	Cidade São Mateus/ES	CEP 29934-580	
Telefone 1 (27) 9.9938-5050	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bernadete de Paula Carlott		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 3227 17ª região
Bairro Aviação	Cidade São Mateus/ES	CEP 29934-738
E-mail do Técnico bernadetedepaula@yahoo.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99224-9468		Telefone do Técnico 2 (27) 3763-1988

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES, ou abreviamente, APAE de São Mateus/ES é conforme previsto no Estatuto, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência, assim a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado “Lizete Conde Rios Cavalcante”, desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

Das certificações da entidade na Política de Assistência Social e Utilidade Pública

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.

Das principais ações na área da assistência social:

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep: 29930-000. São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro Al Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

A instituição possui como base a Defesa e Garantia de Direitos que se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (BRASIL, P. 02,2011)

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):

Os serviços, no momento, são ofertados a 100 (cem) usuários pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar.

Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento institucional é de 203 (duzentos e três usuários) pessoa com deficiência, sendo que 103 usuários estão referenciados no AEE – Atendimento Educacional Especializado (Educação) e 100 usuários estão referenciados no atendimento do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD (Política de Assistência Social).

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

a) Articulação com a Rede Socioassistencial

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:

Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Psicologia 30 horas	12h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h as 12h	07h as 11h
Assistente Social 30 horas	07h às 12 h 13h às 17 h	07h às 12 h 13h às 17 h	13h às 17 h	13h às 17 h	13h às 17 h

07
20
14
9/11

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaccs.org.br

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Coordenação e Auxiliar Administrativo	07h as 11h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h as 11h 13h às 17 h	07h as 11h 13h às 17 h
40 horas					

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

Dias e horários: Motoristas e Cuidadores				
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
Motoristas e Cuidadores	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h
40 horas				

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada, trabalho esse realizado em conjunto com as ações desenvolvidas nas oficinas.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Bimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

g) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem semanalmente, de acordo com a demanda apresentada.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

h) Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados

Os *instrumentos* de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os *registros de sistematização* a serem utilizados pela Coordenação do termo de colaboração como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de colaboração possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

j) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada ao final da parceria, contendo o Relatório Parcial de Execução Financeiro e Relatório Parcial de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

k) Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança e Capoeira com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 100 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

OFICINA DE MÚSICA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades	Musicalização	Oficineiro de Música	MEI

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
 “Lizete Conde Rios Cavalcante”
 Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

09
16
all

ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência.				
Dias e Horário da Oficina:				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	
13h as 17 horas	07 h às 11 h	13h às 17 horas	07 h às 11 h	
Carga Horária Semanal: 16 horas				
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários				
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários				

OFICINA DE ARTES			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado	Artes	Oficineiro de Artes	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07h às 11h 13 h às 17 h		07h às 11h 13 h às 17 h	
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários			

OFICINA DE DANÇA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de	Dança	Oficineiro de Dança	MEI

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
 “Lizete Conde Rios Cavalcante”
 Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.			
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h às 11 h	13 h às 17 h	07 h às 11 h	13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários			

OFICINA DE CAPOEIRA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.	Dança	Oficineiro de Dança	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h às 11 h 13 h às 17 h	07 h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 32 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina em cada turno: 40 usuários			

1) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença

10
 P.
 1º
 all

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por vulnerabilidade social e violação de direitos.

6.2. Objetivo geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sociassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

6.3. Objetivos Específicos

- Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Melhorar a qualidade de vida familiar;
- Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas com deficiência com 18 a 59 anos de idade seus cuidadores e familiares, especialmente aqueles: beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los; Encaminhamentos advindo da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS além de busca ativa e lista de espera disponíveis na instituição, após análise da equipe técnica da APAE de São Mateus/ES.

6.5. Justificativa

Segundo o Censo Demográfico do ano (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou alguma deficiência. Frente a esta realidade entende-se ser imprescindível a implementação de políticas públicas que atendam a este público determinado. Entretanto, compreende-se que o Brasil está diante de uma realidade de redução dos gastos principalmente nas ações de cunho social e por isso as instituições filantrópicas podem ser grandes aliados do poder público no atendimento a esta demanda. Sabe-se que por durante muito tempo as pessoas com deficiência ficaram à margem da sociedade, sem perspectivas de convivência social e acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer e cultura. Além disso, identifica-se no Município de São Mateus a insuficiente oferta de programas, projetos e serviços para este público específico, uma vez que a APAE de São Mateus é a única instituição neste município que atende a este público especificamente.

Além disso, aproximadamente 80% deste público está cadastrado no Cadastro Único e são beneficiários do BPC, sendo esta, a única fonte de renda familiar, residindo em território de maior vulnerabilidade social e referenciados pela rede socioassistencial. Este mesmo público possui pouca formação escolar, ou nenhuma sendo em sua maioria pessoas iletradas, sendo este um fator agravante para que estes possam ter ciência dos seus direitos e os meios legais para que isso se efetive. Assim é notório a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE, uma vez que este espaço se torna o único meio de socialização da maioria destes usuários, em que são compartilhadas trocas de vivências, emancipação e inclusão social.

Com a captação deste recurso através da celebração do termo de colaboração será possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição, que são atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Com a captação deste recurso de materiais de consumo: Alimentos; Papelaria e Limpeza será possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição, que são atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Com a captação deste recurso será possível também fortalecer o trabalho desenvolvido por meio da oficina de artesanato através do Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou Jurídica por meio da Prestação de Serviços: Oficineiro de Apoio a oficina de Artesanato, com vistas no fortalecimento e ampliação das atividades desenvolvidas na oficina de artesanato, ou seja, o oficineiro contratado irá desenvolver atividades de apoio na referida oficina.

Assim através deste projeto se objetiva cumprir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social, onde está estabelecido a necessidade de assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social por meio de ações de proteção social e equiparação de oportunidades.

Para garantirmos o atendimento efetivo e de qualidade desta APAE, objetivamos buscar parceria, uma vez que este projeto visa à manutenção desta organização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando o acesso dos usuários em atividades que venham estimulá-los em diversos aspectos, permitindo, inclusive, a realização de atividades lúdicas que torna o atendimento mais criativo e interessante. Visa-se prestar a estes mesmos usuários um serviço qualificado de habilitação e reabilitação, buscando garantir seus direitos, por meio de sua promoção e inclusão social.

Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro por meio do Termo de Colaboração, cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus, através das EMENDAS IMPOSITIVAS INDICAÇÃO - Nº 186/2023 (Emenda nº11) e Nº 189/2023 (Emenda nº 19).

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Assistente Social	30 horas
Djianne Tavares Passamani	Superior Completo	Psicóloga	30 horas
Josenita Jorge dos Santos	Superior Completo	Administrador	40 horas
Joice da Silva	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas
Ivanilda Rodrigues da Silva	Nível Médio	Motorista	40 horas
Eliedosn Clarindo dos Santos	Nível Médio	Motorista	40 horas
Irene Nunes Resende	Nível Médio	Cuidador	40 horas
Marilse Firmes Martins	Nível Médio	Oficineiro Artesanato	16 horas
Júlio Costa	Nível Médio	Oficineiro Dança	16 horas
Emanuel Couto	Nível Médio	Oficineiro Musicalização	16 horas
Dcusnildo Lopes Santos	Nível Médio	Oficineiro Capoeira	16 horas

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

21
AUL

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Como o objeto da parceria e a manutenção do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, a avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será elaborado e aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de setembro a outubro de 2023. O resultado da Pesquisa de Satisfação está previsto para o mês de novembro/ 2023.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação). Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, captação de recursos, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Setembro / 2023	Término: Dezembro / 2023
--------------------------------	---------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTINUIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO – PSE (PCD)

Meta 1: Continuidade da oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias para 110 (cento e dez) usuários, conforme legislação vigência.

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;

15

 22


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
 “Lizete Conde Rios Cavalcante”
 Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço, sendo composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	09/2023	12/2023
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	09/2023	12/2023
1.3 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	09/2023	12/2023

MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS

Meta 2: Aquisição de materiais de consumo de forma complementar com vistas a melhorar as condições de organização e funcionamento no manuseio de preparo das refeições institucional.	Valor (R\$): 44.303,78
Indicador(es):	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nota Fiscal dos produtos adquiridos; ▪ Relatório com registro da compra realizada, acompanhado de registro fotográfico. 	

16
23
9/11

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os materiais de consumo, armazenar em local adequado e utilizá-los para atendimento dos usuários. Os materiais serão utilizados para o manuseio e preparo das refeições para os usuários. Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material de artesanato, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Cotação de preços com empresas fornecedoras dos materiais de consumo relacionado.	--	09/2023	12/2023
2.2 Aquisição de material de consumo / copa e cozinha listadas na planilha de custo.	R\$ 44.303,78	09/2023	12/2023
2.3 Armazenamento dos materiais de consumo em local apropriado	--	09/2023	12/2023
2.4 Preparação e oferta das refeições/lanches aos usuários.		09/2023	12/2023
2.5 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria.		09/2023	12/2023

MATERIAL DE CONSUMO: PAPELARIA

Meta 3: Aquisição de materiais de consumo para expediente de papelaria		Valor (R\$): R\$ 8.808,90	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> Material de papelaria para registros da instrumentalidade de trabalho. 			
Metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> Os materiais serão utilizados pelos técnicos de referência (serviço social e psicologia) e setor administrativo, visando a realização de registro nos instrumentos de trabalho e demais atividades correlacionadas, assim como no setor administrativo no intuito de registro de prestação de contas do referido plano de trabalho e de materiais lúdicos para os educadores sociais em desenvolvimento nas oficinas com os usuários; Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material de papelaria, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

3.1 Aquisição de material de consumo / papelaria listados na planilha de custo	R\$ 8.808,90	09/2023	12/2023
3.2 Armazenamento dos materiais de consumo em local apropriado		09/2023	12/2023
3.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 3 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.		09/2023	12/2023

MATERIAL DE CONSUMO: LIMPEZA

Meta 4: Aquisição de produtos de limpeza para a higienização e organização institucional e higiene pessoal dos usuários.		Valor (R\$): 28.439,28	
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">Material de limpeza adquirido			
Metodologia de execução: Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os materiais de limpeza, armazenar e realizar a higienização da Instituição. Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da higienização da instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Cotação de preços com as empresas fornecedoras de materiais de limpeza	-	09/2023	12/2023
4.2 Aquisição de materiais de limpeza e higiene listados na planilha de custo, visando a higienização da instituição.	Valor (R\$): 28.439,28	09/2023	12/2023
4.3 Armazenamento e utilização dos materiais até conclusão dos serviços.	-	09/2023	12/2023
4.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 4 por solicitação da SEMASS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-	09/2023	12/2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
 “Lizete Conde Rios Cavalcante”
 Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA: OFICINEIRO DE APOIO NA OFICINA DE ARTESANATO

Meta 5: Prestação de serviços de oficinairo de apoio na oficina de artesanato, com carga horária semanal de 16 horas.	Valor (R\$): R\$ 5.100,00		
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestação de Serviços de apoio na oficina de artesanato; ▪ Número de meses pagos na prestação de serviços. 			
Metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de prestação de serviços de apoio na oficina de artesanato. ▪ Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da prestação de serviços realizado na instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Contratação do prestador de serviços de apoio na oficina de artesanato	R\$ 5.100,00	09/2023	12/2023
5.2 Execução do serviço de apoio na oficina de artesanato nas atividades de pintura, reciclagem, trabalhos manuais, dentre outros, para melhor atendimento na oferta dos serviços da instituição.	-	09/2023	12/2023
5.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 5 por solicitação da SETADES, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-	09/2023	12/2023

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo: Papelaria / Limpeza e Alimentos.	R\$ 81.551,96	R\$ 15,97	R\$ 81.551,96
	Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica - MEI.	R\$ 5.100,00		R\$ 5.100,00
TOTAL		R\$ 86.686,00	R\$ 15,97	R\$ 86.701,97

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

19
26
gsh

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total
Papel A4	Cx	30	R\$ 293,63	R\$ 8.808,90
Saco de lixo 40 lt com 100 unidades	PT	95	R\$ 32,35	R\$ 3.073,25
Papel higiênico rolo com 08 unidades 08 x 300 m	PT	300	R\$ 60,69	R\$ 7.889,70
Papel toalha 21 x20 pacotes de 100 folhas	PT	150	R\$ 18,29	R\$ 2.743,50
Saco de lixo 105 lt c/100 unidades	PT	109	R\$ 65,67	R\$ 7.158,03
Touca descartável 45x50 pacote com 100 unidades	PT	05	R\$ 38,61	R\$ 193,05
Desinfetante 5 litros – fragrâncias diversas	UN	30	R\$ 25,38	R\$ 761,40
Detergente líquido – diversos 500 ml	UN	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
Odorizador 360 ml – Fragrâncias diversas	UN	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
Sabão em barra 200 g com pacote com 05 unidades	UN	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
Vassoura de piaçava natural com cabo de pau nº 04	UN	10	R\$ 23,13	R\$ 231,30
Sabão líquido 5 litro fragrâncias diversas	UN	25	R\$ 52,14	R\$ 1.303,50
Evita mofo 60 g – Fragrâncias diversas	UN	20	R\$ 14,29	R\$ 285,80
Multiuso 500 ml diversos	UN	30	R\$ 4,07	R\$ 122,10
Rodo de alumínio 60 cm com cabo de 1,5 mt	UN	10	R\$ 68,67	R\$ 686,70
Pano de chão alvejado 45 x 75	UN	30	R\$ 11,76	R\$ 352,80
Pano de chão xadrez Tam G	UN	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50
Balde reforçado plástico 12 lts cores diversos	UN	15	R\$ 18,97	R\$ 284,55
Esponja dupla face – cores diversas com 04 unidades 109 mmx x 72 mmx20mm	UN	30	R\$ 6,09	R\$ 182,70
Sabão em pó 2 kg	UN	35	R\$ 23,29	R\$ 815,15
Pano microfibra 30 cm x 30 cm com 01 unidade	UN	40	R\$ 6,16	R\$ 246,40
Saco para lixo 30 lt com 40 unidades	PT	35	R\$ 11,28	R\$ 394,80
Saco para lixo 50 lt com 40 unidades	PT	35	R\$ 16,37	R\$ 572,95
PA de lixo cabo longo e dobrável	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
Limpa alumínio 500 ml	UN	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
Arroz 5 kg	UN	60	R\$ 22,25	R\$ 1.335,00
Feijão 5 kg	UN	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40
Café 500 g	UN	150	R\$ 16,25	R\$ 2.437,50
Macarrão 1 kg	UN	200	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
Açúcar 5 kg	UN	40	R\$ 19,29	R\$ 771,60
Fubá 1 kg	UN	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
Sal 1 kg	UN	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
Polvilho doce 500 g	UN	45	R\$ 7,69	R\$ 346,05
Polvilho azedo 500 g	UN	50	R\$ 8,32	R\$ 416,00
Fermento em pó 250 g	KG	30	R\$ 11,16	R\$ 334,80

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Farinha de mandioca 1 kg	UN	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
Óleo 900 ml	UN	150	R\$ 7,02	R\$ 1.053,00
Trigo 1 kg	UN	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
Coxa e sobrecoxa kg	UN	200	R\$ 8,64	R\$ 864,00
Leite integral 1 litro	CX	100	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
Peito de frango KG	CX	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
Margarina 1 kg	UN	51	R\$ 22,90	R\$ 1.167,90
Vinagre 750 ml	UN	42	R\$ 9,35	R\$ 392,70
Achocolatado 1 kg	UN	40	R\$ 15,32	R\$ 612,80
Fermento seco 125 kg	KG	30	R\$ 11,92	R\$ 357,60
Biscoito doce 2 kg	KG	100	R\$ 30,99	R\$ 3.099,00
Biscoito sal 2 kg	KG	100	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
Leite em pó diversos 380 gramas	UN	61	R\$ 23,19	R\$ 1.414,59
Sardinha 120 grama lata	KG	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
Suco 1 lt sabores diversos	UN	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
Acem bovino Kg	UN	200	R\$ 33,26	R\$ 6.652,00
Alho Kg	UN	80	R\$ 20,57	R\$ 1.645,60
Linguiça fina kg	UN	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00
Azeite de oliva extra virgem 500 ml	UN	48	R\$ 37,93	R\$ 1.820,64
Queijo muçarela peça 3 kg	UN	48	R\$ 39,90	R\$ 2.314,20
Farinha de tapioca 500 g	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
Colorau 500 gramas	UN	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
Pipoca 500 gramas	UN	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
Farinha de milho 500 gramas	UN	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50
TOTAL				R\$ 81.551,96

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica - MEI (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviços de apoio na oficina de artesanato com carga horária de 16 horas semanais	ME	03	R\$ 1.716,67	R\$ 5.150,01
Subtotal				R\$ 5.150,01

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

Farinha de mandioca 1 kg	UN	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
Óleo 900 ml	UN	150	R\$ 7,02	R\$ 1.053,00
Trigo 1 kg	UN	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
Coxa e sobrecoxa kg	UN	200	R\$ 8,64	R\$ 864,00
Leite integral 1 litro	CX	100	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
Peito de frango KG	CX	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
Margarina 1 kg	UN	51	R\$ 22,90	R\$ 1.167,90
Vinagre 750 ml	UN	42	R\$ 9,35	R\$ 392,70
Achocolatado 1 kg	UN	40	R\$ 15,32	R\$ 612,80
Fermento seco 125 kg	KG	30	R\$ 11,92	R\$ 357,60
Biscoito doce 2 kg	KG	100	R\$ 30,99	R\$ 3.099,00
Biscoito sal 2 kg	KG	100	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
Leite em pó diversos 380 gramas	UN	61	R\$ 23,19	R\$ 1.414,59
Sardinha 120 grama lata	KG	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
Suco 1 lt sabores diversos	UN	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
Acem bovino Kg	UN	200	R\$ 33,26	R\$ 6.652,00
Alho Kg	UN	80	R\$ 20,57	R\$ 1.645,60
Linguiça fina kg	UN	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00
Azeite de oliva extra virgem 500 ml	UN	48	R\$ 37,93	R\$ 1.820,64
Queijo muçarela peça 3 kg	UN	48	R\$ 39,90	R\$ 2.314,20
Farinha de tapioca 500 g	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
Colorau 500 gramas	UN	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
Pipoca 500 gramas	UN	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
Farinha de milho 500 gramas	UN	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50
TOTAL				R\$ 81.551,96

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica - MEI (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviços de apoio na oficina de artesanato com carga horária de 16 horas semanais	ME	03	R\$ 1.716,67	R\$ 5.150,01
Subtotal				R\$ 5.510,01

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
EXERCÍCIO – 2023					
Jan/2023	Fev/2023	Marc/2023	Abr/2023	Mai/2023	Junh/2023
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
			R\$ 43.343,00	R\$ 43.343,00	

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
EXERCÍCIO – 2023					
Jan/2023	Fev/2023	Marc/2023	Abr/2023	Mai/2023	Junh/2023
EXERCÍCIO – 2023					
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
				R\$ 15,97	

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de São Mateus ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

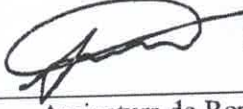



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 15 de agosto de 2023,

Sebastião Pedro Marcondes
Presidente da APAE
São Mateus - ES
Triênio 2023-2025

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

APAE - ES
São Mateus



23

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

31
ent

